



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 40ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) PROJETO DE LEI Nº 4.495**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Visa acobertar despesas com realização da solenidade de formatura dos alunos do Pré-Escolar da Rede Municipal de Educação. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.496**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de combustível para execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.497**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.495**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Visa acobertar despesas com realização da solenidade de formatura dos alunos do Pré-Escolar da Rede Municipal de Educação. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.496**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de combustível para execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.497**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ()

Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(☒) sim - não (☐)
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(☒) sim - não (☐)
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(☒) sim - não (☐)

Projeto de Lei nº 4.497 foi aprovado com 13 Votos. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 10 de novembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUE
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 11/11/2025 às 10:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3560772** e o código verificador **1CCCD8FF**.

Referência: [Processo nº 51-506/2025](#).

Docto ID: 3560772 v1